

OFÍCIO 049/2026-PRES/CSB
São Paulo, 29 de julho de 2026.

A todas as Federações Estaduais da modalidade Inline Downhill

Assunto: Convite e Diretrizes para Seletiva Nacional de Inline Downhill para o World Skate Games 2026.

Prezados Presidentes,

A Confederação Skate Brasil (CSB), atuando na qualidade de Entidade Nacional de Administração do Esporte (ENADE), por intermédio do seu Comitê Técnico da modalidade de Inline Downhill, expede o presente ofício para convocar as Federações Estaduais a indicarem seus atletas para a **Seletiva Nacional de Inline Downhill**. A seletiva ocorrerá durante o Festival NALADEIRA 2026, nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, em Limeira/SP, visando a composição da delegação brasileira para o World Skate Games 2026 em Assunção, Paraguai.

Pautados no princípio da transparência, ressalta-se que o Festival NALADEIRA 2026 é executado por organização terceira e à homologação do evento pela CSB restringe-se exclusivamente ao controle federativo, à validação dos resultados para o Ranking Nacional de Inline Downhill 2026 e à gestão do processo técnico de seleção para o Mundial.

A fim de padronizar fluxos e garantir a segurança técnica do processo, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1. Dos Procedimentos de Inscrição e Conformidade Federativa

A participação no processo seletivo exige o cumprimento de duas etapas obrigatórias e independentes:

- **Inscrição no Evento (Administrativa):** Realizada diretamente nos canais oficiais do organizador, sujeita aos prazos, valores e condições por ele definidos. A CSB não administra, recebe ou reembolsa tais cobranças.
- **Inscrição no CSB Tech (Federativa):** Registro de controle gratuito, de responsabilidade da Federação Estadual, para indicar a participação do atleta confederado. **Exige-se que o atleta possua regularidade federativa e filiação anual ativa na CSB** (modalidade Inline Downhill), conforme o Regimento de Taxas vigente. O registro em um sistema não isenta a obrigatoriedade do outro.

2. Dos Critérios de Classificação e Ranking Nacional

- As baterias, avanços de fase e procedimentos de pista seguirão o regulamento e o briefing técnico oficial da prova.

- A classificação esportiva será apurada pelas posições finais (1º, 2º, 3º, etc.), após a aplicação das penalidades e decisões de arbitragem.
- Para fins de Ranking Nacional e processo de convocação, serão validados exclusivamente os resultados dos atletas com registro homologado no CSB Tech e devidamente regularizados. Competidores irregulares atuarão apenas sob as regras do organizador, sem pontuação nacional.

3. Da Elegibilidade e Dimensionamento de Vagas (WSG 2026)

- **Cota Estratégica:** A World Skate estabelece um limite máximo de 15 vagas masculinas e 15 femininas para a categoria Sênior.
- **Faixa Etária:** Atletas nascidos até 31 de dezembro de 2011 (idade mínima de 15 anos no ano da competição).
- **Critério de Preenchimento:** O atingimento do limite de vagas divulgado pela federação internacional não impõe à CSB a obrigatoriedade de convocação total, tampouco a colocação no evento garante convocação automática. O preenchimento da cota está condicionado à demonstração objetiva de nível técnico, segurança e experiência compatíveis com o padrão mundial. A ordem de classificação definirá a preferência de indicação para a prova de *Mass Race* (dentre os inscritos no *Time Trial*).

4. Da Avaliação Técnica Qualitativa

A convocação final será deliberada mediante análise combinada do resultado oficial e da avaliação *in loco* por uma Comissão de Avaliação Técnica (Juiz Oficial designado e representantes do Comitê Técnico).

- **Voto Preponderante:** O Juiz Oficial está impedido de competir e seu parecer possui caráter técnico qualificado. Em caso de divergências sobre segurança ou aptidão, seu laudo fundamentado prevalecerá e constará em ata.
- **Parâmetros de Avaliação:** A aprovação técnica observará controle e estabilidade em velocidade; domínio de frenagem e escolha de trajetória; segurança e respeito nas ultrapassagens; regularidade de desempenho; estrito cumprimento das normas de segurança e conduta desportiva condizente com o nível mundial. Apenas atletas avaliados como aptos poderão integrar a delegação.

5. Dos Prazos, Homologação e Responsabilidades

- **Confirmação de Vaga:** Após a publicação oficial, o atleta convocado terá prazo improrrogável de 10 dias corridos para manifestar aceite ou declínio formal. A omissão caracterizará desistência.
- **Suplência:** Havendo desistência ou impedimento, a Presidência poderá convocar o atleta subsequente considerado apto, sob prazos reduzidos em virtude da urgência internacional.

- **Economicidade:** A presente convocação esportiva não implica custeio automático ou financeiro por parte desta entidade. Taxas internacionais e despesas inerentes serão detalhadas no ato específico de convocação.

Solicito proatividade das Federações na divulgação célere destas diretrizes e no rigor do registro no CSB Tech. Dúvidas técnicas deverão ser remetidas a downhill@csb.esp.br; intercorrências de sistema a suporte@csb.esp.br.

Atenciosamente,

Confederação Skate Brasil


João Vicente Scarpin
Presidente da CSB

Allan Gonçalves da Silva
Comitê Técnico de Inline Downhill